



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Ata da *Trigésima Quinta Sessão Ordinária* do ano de dois mil e dezoito, realizada em vinte e oito de junho, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: *José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)*, *Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)*, *José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)*, *Dameres Vieira Cavalcanti*, *Emílio de Jesus Souza*, *Gileno Santana Alves*, *Gilson Santos do Rosário*, *Jaci Silvino de Sousa*, *Josefa Délia Félix dos Reis* e *Pedro de Jesus Santos*. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão Anterior*. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente* deu-se início a *Ordem Dia*. Neste momento, o senhor vereador *Pedro de Jesus Santos* sugeriu a presidência da *Casa* a suspensão da *Sessão* por alguns minutos, para que a bancada da oposição pudesse se reunir para debater a respeito da pauta de votação, sendo imediatamente atendido. Depois, com o retorno da *Sessão* foi retomada a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foram apresentados os *Pareceres Favoráveis das Comissões* pertinentes ao *Projeto de Lei 950/2018* - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da *Lei Orçamentária de 2019* e dá outras providências. A seguir, a referida matéria foi submetida em discussão, e nesta oportunidade o senhor vereador *Pedro de Jesus Santos* declarou que o executivo por meio da *Secretaria de Planejamento e Controle Interno* fizeram audiências públicas nas principais comunidades para discutir a LDO e LOA, como forma de ouvir os anseios da sociedade, o edil ainda falou que a LDO é constitucional, mas, chamou a atenção que nas entrelinhas percebeu as necessidades do executivo incluídas na LDO, propondo mudanças administrativas, as quais acredita ser necessário porque a última estrutura administrativa é datada de 2009, mas, que estas causarão impacto na folha do município, outras questões manifestadas pelo orador naquela oportunidade, é a revisão do IPTU, a instituição de tributos pela prestação de serviços com finalidade de custear serviço colocado à disposição da população, a contribuição da corrente de obra pública, o imposto sobre serviço de qualquer natureza, entre outras. Depois destas discussões, o *Projeto de Lei 950/2018*, acima já descrito, foi submetido em votação obtendo como resultado: **APROVAÇÃO em PRIMEIRA VOTAÇÃO, com 08(oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do senhor vereador Raimundinho da Kombi e 01 (uma) abstenção, do senhor vereador Léo de Fonsinho.** Na sequência foram apresentados os *Pareceres Verbais Favoráveis* ao *Projeto de Lei 951/2018* - “Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências”, e em seguida, a referida matéria foi submetida em discussão. Nestas discussões, o senhor vereador *Pedro de Jesus Santos* falou que sentiu não somente do SINDSERV quando usou a *Tribuna* como também nas redes sociais do *sindicato* que fosse aprovado o percentual de 1,81%, declarou ainda, que percebeu que alguns funcionários não queriam que votasse 1,81%, no entanto, na fala de quem dirige o *sindicato* entendeu que fosse aprovado o reajuste de 1,81% e não aprovassem a LDO, enquanto o Prefeito não mandasse outro *projeto de lei* que contemplasse o servidor a partir de janeiro de 2019 com um percentual maior. O edil chamou a atenção à bancada da *situação* e da *oposição* para refletirem a quem esta *Casa* irá contentar? Aprovar 1,81%, porque alguns funcionários esperam da Câmara um posicionamento eficaz de apoio, porque, manifestou o parlamentar, que é preciso entrar em um consenso já que estão tratando dos direitos dos servidores, falou ainda que o *Prefeito* encaminhou um *projeto de lei* regular dentro dos padrões nacionais, e ainda falou que se existe a opção de melhorar o salário se coloca à disposição do *sindicato*. Na sequência, o senhor vereador *Edson Didiu disse* que a **Câmara** se preocupa com o funcionalismo público e falou da incapacidade do *sindicato* que vem desde novembro e agora “joga” responsabilidade para esta *Casa*, e ainda, sugere que os vereadores sigam a votação da LDO e enfatizou o edil em seguida, que é responsabilidade do *sindicato*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

ir para a luta. A seguir, o senhor vereador **Gilson Rosário** falou que a *Comissão* tem a preocupação de convidar o *sindicato* para manifestar se concorda ou não com os *projetos*, e falou que conversou com o presidente sindical, o qual afirmou que era para ser votada a matéria em discussão, o edil disse ainda que se existe alguma discordância do *sindicato* com relação ao *projeto* os vereadores têm a preocupação de conversar com o executivo para melhorar. Continuando, o senhor vereador **Gilson Rosário** disse que não entende já que na assembleia os servidores não foram conta o percentual do reajuste, e agora vão para redes sociais dizer para os vereadores não votar. Em seguida, o senhor Presidente **Alexandre Dias** falou que o *sindicato* se reuniu com as comissões, e disse que estava satisfeito com o percentual de 1,81% e o próprio *sindicato* se manifestou dizendo que votássemos na revisão e agora querem que segure a pauta para negociar com o Prefeito o reajuste do ano que vem, enfatizou o orador, dizendo em seguida, que ainda que na *Sessão* passada à senhora vereadora **Délia** perguntou quem estava satisfeito e a maioria não concordou o que sugere, na opinião do edil, que o *sindicato* não está falando a mesma língua dos servidores. O edil afirmou sentir que existe uma pressão do *sindicato* ao pedir para segurar a pauta e conversar com o Prefeito, sendo que é responsabilidade do *sindicato*, e neste sentido, *Câmara* poderia ajudar a intermediar. Depois, o senhor vereador **Didiu** disse que a *Comissão* convidou os presidentes dos sindicatos, mas só teve a presença do presidente do SINDSERV que se manifestou na ocasião se favorável ao reajuste, e, só depois do discurso da senhora vereadora **Délia** estão tentando obstruir a votação, mas, afirmou o parlamentar compreender que houve oito meses de negociação e chegaram ao percentual de 1,81%, então, não é uma durante uma semana que irão resolver estas questões, e, reafirmou as palavras do presidente **Alexandre Dias** que é responsabilidade do *sindicato* as negociações, conclui o edil. A seguir, o senhor vereador **Gilson Rosário** disse já que houve acordo com a *Comissão* e o *sindicato*, e, se não tivesse tido entendimento esta Casa poderia intermediar novas negociações. Por conseguinte, o senhor vereador **José Alessandro** disse que infelizmente têm pessoas que estão à frente de um *sindicato*, mas que estão pensando em retorno pessoal, e declarou que se houver votação se ausentará da *Sessão*. Depois, o senhor presidente **Alexandre Dias**, esclareceu que o SINDSERV não quer que amplie o percentual de 1,81%, ora proposto, mas, que dê o reajuste do ano que vem com o percentual de 5,6%. Na sequência o senhor vereador **Gilson Rosário** disse que se preocupa com o percentual de 5,6% pretendido para o futuro, portanto não votará nesta incerteza, porque não sabe o que vai acontecer até o final do ano com a arrecadação do município, muito menos com a do próximo. Dando continuidade às discussões o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** leu a nota oficial publicada pelo SINDSERV, na qual afirma ter usado a *Tribuna* na última terça-feira para falar sobre o *projeto* de reajuste, e pedindo ajuda aos vereadores para aprovação, mas que não votassem na LDO, até o Prefeito enviar um projeto de reajuste acima de 5%, para vigorar a partir de janeiro de 2019. O parlamentar, portanto, mostrou-se compreender que o *sindicato* quer o apoio neste sentido, porque se sentem sozinhos e não estão tendo força junto às negociações com o executivo, declarou depois o orador, que existem alguns percalços, mas a diretoria sindical esgotou as discussões com o executivo, que não encontrou uma forma de melhor valorizar os servidores, assim o *sindicato* entendeu e foi proposto o percentual ora discutido. Com a conclusão das discussões relacionadas à citada matéria, foi o *Projeto de Lei 951/2018* submetido em votação obtendo como resultado: **APROVAÇÃO em PRIMEIRA VOTAÇÃO, com 07(sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário do senhor vereador Didiu e 02 (duas) abstenções, dos senhores vereadores Léo de Fonsinho e Pedro de Jesus Santos.** Ainda na *Ordem do Dia*, foram apresentados os *Pareceres Verbais Favoráveis* ao *Projeto de Lei 952/2018* - “Concede reajuste do piso dos profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Poço



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Verde/SE e dá outras providências”. Sendo colocada em seguida, a supramencionada proposição em discussão, onde na oportunidade o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** falou que a *Comissão* fez o seu papel convidando a base sindical do SINTESE de Poço Verde, para discutir a pauta do reajuste e ter conhecimento se era de acordo, mas, o sindicato não aceitou o convite, justificando que já tinha um compromisso, o edil disse também que é mais um ano que o *sindicato dos professores* assim se comporta diante dos anseios dos professores, e que foi assim em 2017, e afirmou que tem saudades da atuação do SINTESE em outros tempos. O edil declarou ainda, que a base sindical está politizada por questão partidária e está deixando de entender a política do professor, enfatizou o parlamentar que tem qualquer sindicato precisa representar a vontade da categoria e não a própria, disse ainda que no SINTESE está faltando diálogo com a Câmara de Vereadores e com os professores e, voltou a afirmar a necessidade de reconhecer a excelente atuação do professor Caduda quando Secretário Municipal de Educação. E, não havendo mais o que se discutir em relação ao Projeto de Lei 952/2018, este foi submetido em votação obtendo como resultados: **APROVAÇÃO em PRIMEIRA VOTACÃO por unanimidade.** E, por não haver outras matérias para a *Ordem do Dia* e por não haver edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, às vinte horas realizarem *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em vinte e oito de junho de 2018.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/ PC do B
Segundo Secretário

Dameres Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Emílio de Jesus Souza/PSB
Vereador

Gileno Santana Alves/PSDB
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Jaci Silvino de Sousa/PSC
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/ PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador